



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Diretoria de Compras e Licitações
Divisão de Contratos



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES Nº 017/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, VALDECIR PAULA DA SILVA.

Processo: 23117.005116/2012-75

Pregão Eletrônico: 151/2012

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **VALDECIR PAULA DA SILVA**, com sede na Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, S/N, Bloco 1, Sala 1, Bairro Universitário, Ituiutaba, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 11.870.438/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. Valdecir Paula da Silva, portador da Cédula de Identidade nº M-7.104.603 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 597.761.961-87, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.005116/2012-75, na modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2012, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses em caráter excepcional, de 20/08/2013 até 20/08/2014, sem reajuste de preços, conforme justificativa anexada nas folhas 256 a 265 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal permanecerá em **R\$ 152.760,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta reais)**, conforme a seguinte tabela:

ITEM	SERVIÇOS/LOCAL	QTDE	VAOR (R\$)	
			UNIT.	TOTAL
1	Serviços de cópias reprográficas e impressões - Campi Santa Mônica e Umuarama, em Uberlândia/MG	648.000	0,19	123.120,00
2	Serviços de cópias reprográficas e impressões - Campus Pontal em Ituiutaba/MG	156.000	0,19	29.640,00
VALOR GLOBAL				152.760,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Projeto/Atividade:** 61844
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Empenhos:** 2013NE801401-83

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

11.970.438/0001-477

VALDECIR PAULA DA
SILVA - ME

Uberlândia, 9 de julho de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende
Reitor

RUA VER. GERALDO MOISÉS DA
SILVA S/Nº, BL. 1, SL.1 - SETOR
UNIVERSITÁRIO - CEP 38.408-144
ITUJUTABA - MG

VALDECIR PAULA DA SILVA
Valdecir Paula da Silva
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98

Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09